

HYPERMARCAS S.A.

Companhia Aberta

NIRE 35300353251

CNPJ nº. 02.932.074/0001-91

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 06 DE OUTUBRO DE 2010

- 1. DATA, HORÁRIO E LOCAL:** Realizada aos 06 (seis) dias do mês de outubro de 2010, às 10:00 horas, na sede social da Hypermarcas S.A. ("Companhia"), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n.º 1217, casa 07, Vila Nova Conceição, CEP 04543-011.
- 2. CONVOCAÇÃO:** Foram convocados todos os membros do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do artigo 21 do Estatuto Social da Companhia.
- 3. PRESENÇA:** Dispensada a convocação, em virtude da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, por conferência telefônica: Srs. João Alves de Queiroz Filho, Claudio Bergamo dos Santos, Luciana Cavalheiro Fleischner, Esteban Malpica Fomperosa, Bernardo Malpica Hernandez, Jairo Eduardo Loureiro, Hélio Robles de Oliveira, Marcelo Henrique Limírio Gonçalves e Marcelo Henrique Limírio Gonçalves Filho.
- 4. MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Presidente do Conselho de Administração, Sr. João Alves de Queiroz Filho, que convidou a Sra. Juliana Aguinaga Damião para secretariá-lo.
- 5. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre **(i)** a celebração, pela Companhia, do Contrato de Promessa de Subscrição de Debêntures ("Contrato de Subscrição"); e **(ii)** a convocação da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, nos termos do disposto no artigo 142, IV da Lei das Sociedades por Ações, para tratar das ordens do dia mencionadas abaixo.

6. DELIBERAÇÕES: Instalada a reunião, após a discussão da matéria, os membros do Conselho de Administração, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas ou restrições, deliberaram o quanto segue:

- (i) autorizar a celebração do Contrato de Subscrição pela Companhia, bem como seus termos e condições, ficando a Diretoria da Companhia desde já autorizada a praticar todos os atos que se façam necessários para a execução do Contrato de Subscrição; e
- (ii) autorizar a convocação da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, nos termos do disposto no artigo 142, IV da Lei das Sociedades por Ações, a ser realizada no dia 22 de outubro de 2010, às 10:00 horas, tendo por ordem do dia as matérias constantes da minuta do edital de convocação na forma do Anexo I a esta ata.

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada pelos conselheiros presentes. a.a. Mesa: João Alves de Queiroz Filho (Presidente), Juliana Aguinaga Damião (secretária). Conselheiros: João Alves de Queiroz Filho, Luciana Cavalheiro Fleischner, Claudio Bergamo dos Santos, Esteban Malpica Fomperosa, Bernardo Malpica Hernandez, Jairo Eduardo Loureiro, Hélio Robles de Oliveira, Marcelo Henrique Limírio Gonçalves e Marcelo Henrique Limírio Gonçalves Filho.

CERTIDÃO

Confere com o original lavrado no livro próprio.

São Paulo, 06 de outubro de 2010

Juliana Aguinaga Damião

Secretária

HYPERMARCAS S.A.

Companhia Aberta

NIRE 35300353251

CNPJ nº. 02.932.074/0001-91

ANEXO I À

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 06 DE OUTUBRO DE 2010**

Minuta de Edital de Convocação da
Assembleia Geral Extraordinária da Companhia

HYPERMARCAS S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF 02.932.074/0001-91

NIRE 35.300.353.251

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas da **Hypermarcas S.A.** ("Companhia") a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 22 de outubro de 2010, às 10:00 horas, na Avenida Presidente Juscelino Kubitscheck, n.º 1.830, Torre III, 5º Andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- (I)** aprovação da 1ª emissão para distribuição privada de 1.097.450 (hum milhão, noventa e sete mil quatrocentas e cinqüenta) debêntures simples, com garantia flutuante, em duas séries, sendo (i) 548.725 (quinhentos e quarenta e oito mil setecentos e vinte e cinco) debêntures da 1ª série; e (ii) 548.725 (quinhentos e quarenta e oito mil setecentos e vinte e cinco) debêntures da 2ª série, conjugadas com 548.725 (quinhentos e quarenta e oito mil setecentos e vinte e cinco) bônus de subscrição, totalizando o valor de R\$1.099.996.084,00 (hum bilhão, noventa e nove milhões, novecentos e noventa e seis mil e oitenta e quatro reais) ("Emissão");
- (II)** fixação do prazo para o exercício do direito de preferência assegurado aos acionistas nos termos do artigo 171, § 3º, da Lei das Sociedades por Ações; e
- (III)** autorização para a Diretoria da Companhia adotar todos e quaisquer atos necessários à efetivação da Emissão.

Informações Gerais:

Os documentos e informações relativos às matérias a serem discutidas na Assembleia Geral Extraordinária ora convocada, a saber (i) Escritura da 1ª Emissão Privada de Debêntures Simples com Garantia Flutuante, conjugadas com Bônus de Subscrição, da

Hypermarcas S.A., e (ii) Anexo 15 à Instrução CVM n.º 481/2009 encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia, bem como nos websites da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) e da BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros (www.bmfbovespa.com.br), em conformidade com as disposições da Lei das Sociedades por Ações e da Instrução CVM n.º 481/2009.

Os acionistas da Companhia deverão comparecer à Assembleia munidos dos seguintes documentos: **(a)** o respectivo comprovante de ações escriturais, expedido pela instituição financeira depositária; e **(b)** se for o caso, instrumentos de mandato para representação do acionista por procurador, outorgado nos termos do artigo 126, §1º, da Lei das Sociedades por Ações.

São Paulo, 06 de outubro de 2010

João Alves de Queiroz Filho

Presidente do Conselho de Administração